

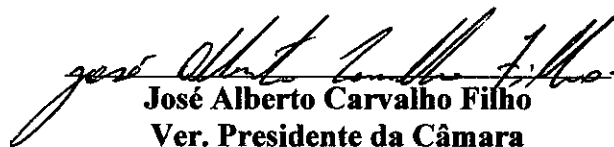


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza e gêneros alimentícios), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro de 2023, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 019/2023**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.


José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara